



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO nº 5926 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Estabelece a suspensão extraordinária de atividades nas repartições públicas municipais e dá outras providências*

A Prefeita Municipal do Município de Capanema no uso das atribuições legais:

**Considerando** a deflagração e continuidade imprevisível da greve nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;

**Considerando** que essa paralisação teve sua origem na região Sudoeste do Estado do Paraná, o que refletiu em uma extensão mais abrangente dos efeitos prejudiciais ao abastecimento / provimento das necessidades essenciais da população;

**Considerando** que já é notória a situação de falta de produtos de primeira necessidade em grande parte dos Municípios que compõe a região Sudoeste do Estado do Paraná, a exemplo de combustíveis e gêneros alimentícios, condição que se experimenta também no município de Capanema;

**Considerando** que existe evidente dificuldade dos munícipes, inclusive os servidores municipais utilizarem de seus veículos para se deslocarem aos locais de trabalho em face de falta de combustível;

**Considerando** que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município encontram-se prejudicada. Além dos serviços públicos que demandam a utilização de veículos e máquinas pesadas;

**Considerando** que é impositiva a conduta de paralisação da Administração para prevenir prejuízos aos atendimentos prioritários da Administração, como saúde e educação, frente a essa situação excepcional e extraordinária que se apresenta; e por derradeiro;



## Município de Capanema - PR

---

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, externada na data de 25 de fevereiro de 2015, que sugeriu a suspensão das atividades das Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades das repartições públicas do manutenção das seguintes exceções

I – Centro de Educação Infantil

II - Serviços de saúde de urgência e emergência,

III- Limpeza Pública

Gabinete da prefeita municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Marli Lucca  
*Secretária de Administração*